

**EDITAL Nº 03/2023.1**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE**  
**GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

A Diretora da Faculdade de Direito, Ciências e Tecnologias – FADICT, considerando a Portaria 1.908 de 01/11/2019, bem como a Portaria 566 de 12/12/2019 e ainda de acordo com o Regimento da Faculdade, faz saber mediante o presente edital, tornando públicas as normas de regulamentação do Processo Seletivo para o Curso de graduação em Pedagogia, licenciatura plena, na modalidade presencial, para ingresso no 1ª semestre de 2023.

**1. DO OBJETO**

1.1. O Processo Seletivo 1º Semestre/2023 da Faculdade de Direito, Ciências e Tecnologias – FADICT, destina-se a selecionar, classificar e convocar candidatos para ingresso no ensino superior nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN).

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. As vagas para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura plena são 30 vagas para o turno matutino e 30 vagas para período integral aos sábados.
- 2.2. Das vagas acima mencionadas, 20% são destinadas a candidatos(as) classificados(os) com notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os(as) candidatos(as) cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a data marcada para as matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
- 3.2. As inscrições poderão ser realizadas a partir de 05 (cinco) de dezembro de 2022.
- 3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial com foto e o CPF.
- 3.4. A inscrição será confirmada a partir do preenchimento da ficha de inscrição on-line ou presencial, na Sede da FADICT, e mediante doação de 01 (um) pacote de papel higiênico ou 01 (um) pacote de fralda geriátrica.
- 3.5. O(a) candidato(a) com deficiência ou necessidade de atendimento especial deverá indicar os recursos especiais necessários no ato da inscrição na central de atendimento da FADICT, anexando laudo médico que justifique o atendimento requerido.
- 3.6. Não é permitida mais de uma inscrição por candidato(a). Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá à primeira inscrição efetivada e sua respectiva opção de curso e turno, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) subsequente(s).
- 3.7. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), nos termos da lei.

3.8. As provas serão realizadas presencialmente por agendamento.

3.9. Os horários de funcionamento para efeito de inscrição do Processo Seletivo será no horário que melhor for conveniente a(o) candidato(a) via plataforma no site da FADICT [www.fadict.edu.br](http://www.fadict.edu.br) ou por e-mail.

#### **4. DAS DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

4.1. Processos Seletivos Agendados: de 05/12 de 2022 a 04/02 de 2023, previamente agendados para realização presencial, via plataforma através do site da FADICT [www.fadict.edu.br](http://www.fadict.edu.br).

#### **5. DAS PROVAS**

5.1. A avaliação será obrigatória para todos os candidatos, e será composta por uma redação.

5.2. Divulgação do Resultado: até 72 horas após a realização da prova.

5.3. Em caso de vagas remanescentes, após a 1ª chamada, novas chamadas serão efetuadas ou outro processo seletivo, a critério da Comissão Permanente de Vestibular, independentemente de nova publicação.

#### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. A taxa de matrícula será de R\$510,00 (quinhentos e dez reais) e realizada na Sede da FADICT, imediatamente após o resultado da prova.

6.2. Candidatos(as) com nota superior a 200 pontos no Enem e que não obtiveram nota zero na Redação podem efetuar a matrícula, até a data final para matrícula em vagas remanescentes sem se submeter ao processo de vestibular, mediante entrega do boletim de desempenho e dos demais documentos presentes na ficha de inscrição.

6.3. Caso o(a) aluno(a) tenha realizado o Enem, deve confirmar as informações do ano em que realizou o exame (de 2018 a 2022) e apresentar o boletim de desempenho, no ato da matrícula.

#### **7. MATRÍCULA PROVISÓRIA**

7.1. Poderá o(a) candidato(a) classificado(a) optar pela matrícula provisória, sendo obrigatório o comparecimento na data estipulada da matrícula para assinatura do Termo de Compromisso de entrega dos documentos relativos à conclusão de ensino médio e pagamento da taxa de matrícula.

7.2. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do ensino médio até às 18 horas do dia 10/02/2023, na Secretaria Acadêmica da FADICT.

7.3. O não cumprimento do prazo acarretará o bloqueio imediato da matrícula, independentemente, de notificação ao(a) aluno(a). Para os(as) alunos(as) com a matrícula provisória que apresentarem a documentação definitiva até a data estipulada, a matrícula será efetivada nas turmas em que houver vagas. Não serão aceitos pedidos de alteração de turma e turno.

## 8. OBSERVAÇÕES COMUNS AOS DOIS TIPOS DE INGRESSO

8.1. Não serão oferecidas turmas em opções, cujo número de matrículas efetivadas não atinja o mínimo de 30 alunos, podendo o(a) candidato(a) decidir-se pelo recebimento do valor pago ou por outro curso, ou por outro turno.

8.2. O prazo final para cancelamento de matrícula é 16/02/2023.

8.3. Na hipótese do não preenchimento das vagas previstas neste Edital, a FADICT poderá realizar outro processo seletivo que seguirá as mesmas normas do processo anterior.

8.4. A Faculdade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo ou oferta do curso previsto neste Edital, se o número de candidatos for inferior ao número de vagas oferecidos, ou quando a critério da FADICT torna-se inviável o oferecimento do curso.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral ou por delegações da própria Diretoria.

Maceió, 05 de dezembro de 2022.

IDABEL NASCIMENTO DA SILVA  
Diretora Geral



**Consulte aqui  
o cadastro  
da Instituição  
no Sistema  
e-MEC**